



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2004

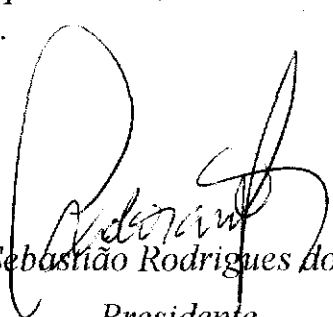
*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **NELSON CÂNDIDO DE LACERDA**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

***Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **NELSON CÂNDIDO DE LACERDA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

***Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de dezembro de 2004.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -